

Prezado (a) Estudante!
Parabéns, você foi pré-selecionado na USF.

Esta é a relação de documentos a ser apresentada pelo estudante e todos os membros do grupo familiar, ou seja, todas as pessoas que moram com você.

É facultado ao coordenador e seus representantes do Prouni na instituição, pedir quaisquer outros documentos, eventualmente julgados necessários, à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao próprio estudante ou a membros do grupo familiar.

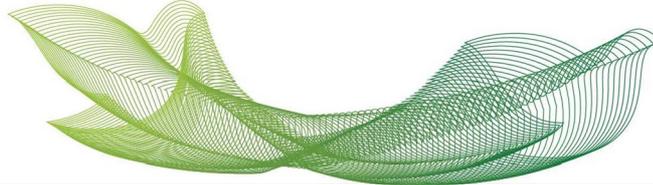
Organize a relação de documentos por pessoa, na ordem abaixo, para facilitar o upload.

IMPORTANTE:

Você pode tirar foto pelo celular e utilizar o aplicativo CamScanner para salvar a foto em PDF. No caso de documento frente e verso, é possível salvar em um único arquivo pelo aplicativo. Serão aceitos apenas os documentos legíveis.

Lembramos, ainda, que a não entrega de toda documentação poderá acarretar na sua reprovação.

ORDEM	Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) estudante (a) no momento da entrevista. Deverá fazer upload dos documentos antes do agendamento da entrevista.
1	Carteira de Identidade - RG frente e verso (idade inferior a 16 anos poderá ser certidão de nascimento) Requerido para todos os integrantes da família
2	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar , será aceito: (Água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito ou Extrato de FGTS);
3	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º) Requerido apenas para o estudante
4	Caso o(a) estudante(a) tenha sido bolsista de Escola Particular : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante(a) foi bolsista integral e mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º). Requerido apenas para o estudante
5	Comprovante de casamento, separação, divórcio ou óbito dos pais do estudante. - Falecidos, anexar a Certidão de Óbito; - Pais casados legalmente, anexar a Certidão de Casamento; - Pais vivendo em União Estável, não casados legalmente, anexar a Certidão de Nascimento de ambos; - Pais separados e que não possuem separação e divórcio, anexar a Certidão de Nascimento e Comprovante de endereço de ambos. - Pais separados/divorciados oficialmente, anexar a Certidão de Casamento Averbada.



6	Carteira de trabalho Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar páginas da foto, dados pessoais, todos os registros dos empregadores e a próxima página em branco; No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;
7	COMPROVANTES DE RENDIMENTOS Requerido para todos os integrantes do grupo familiar, que trabalham ou estão recebendo seguro desemprego I – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas. II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
7.1	ASSALARIADO: 06 últimos holerites
7.2	TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 2) Quaisquer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; 3) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
7.3	SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Escolher uma das opções: 1) Três últimos contracheques de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. 5) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
7.4	APOSENTADO OU PENSIONISTA: Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ ou na agência física do INSS.
7.5	ATIVIDADE RURAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. 3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
7.6	RENDIMENTOS DE ALUGUEL: Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.
7.7	SEGURO DESEMPREGO: Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login ou no APP Carteira de Trabalho Digital
7.8	ESTAGIÁRIO: Contrato de Estágio com TODOS os termos aditivos se houver.